

ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL PARCIAL – LINHA DE TRANSMISSÃO SP-MG

São Paulo, 27 de janeiro de 2022 – A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil” ou “Companhia”) (B3: ENBR3; LATIBEX: XENBR), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data solicitou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) o termo de liberação do início de operação comercial do primeiro trecho da linha de transmissão da EDP Transmissão SP-MG S.A , com 07 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL.

A entrada em operação comercial desde primeiro trecho representa uma Receita Anual Permitida Parcial (“RAP”) de R\$ 111,8 milhões¹ , representando 45% da RAP total.

A EDP Transmissão SP-MG, foi constituída após a 1ª Etapa do Leilão nº 05/2016² e é titular de concessão de transmissão referente a 375 km de Linha de Transmissão LT 500 KV entre a SE Cachoeira Paulista – SE Estreito, entre os estados de São Paulo e Minas Gerais.

Esta entrega, com antecipação frente ao cronograma inicialmente previsto, constitui em mais uma demonstração das competências distintivas da EDP Brasil em transmissão, a qual representa atualmente um dos seus principais focos estratégicos da Companhia.

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

¹RAP atualizada por inflação na data de reajuste Junho/2021 (Ciclo 2021/2022).

²A 1ª etapa do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 05/2016 foi realizado pela ANEEL em 24 de abril de 2017.